



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Resolução Nº 73/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.009653/2021-96

Chapecó-SC, 25 de maio de 2021.

Altera a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2012, que estabelece as normas institucionais dos processos eleitorais para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e o processo n° 23205.007503/2021-48,

R E S O L V E :

Art. 1º Inserir o art.55A na Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2012, que estabelece as normas institucionais dos processos eleitorais para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 55A.** Enquanto perdurar a situação de pandemia e os impedimentos as atividades presenciais nos campi da UFFS, de acordo com o previsto na Resolução 35/Consuni/2020, o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Universitário deverá ocorrer no formato remoto, com a utilização de recursos tecnológicos viabilizados pela SETI da UFFS, observada a ampla possibilidade de participação da comunidade acadêmica, a segurança do processo e o sigilo das informações, entre outros requisitos recomendados pela comissão eleitoral." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio do sistema de videoconferência Webex), 4ª Sessão Ordinária, em 24 de maio de 2021.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 17:17)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **25/05/2021** e o código de verificação: **ee06619025**